



Superintendência

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 08/2022**  
**Convênio nº 914776/2021**

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Compras da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 29/2019, de 05.08.2019, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 08/2022**, destinado à aquisição de **02 (dois) VENTILADORES PULMONARES PRESSOMÉTRICOS E VOLUMÉTRICOS (LOTE I) e 01 (um) CARRO MACA AVANÇADO (LOTE II)**, decorrentes do Convênio nº 914776/2021, firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação às empresas **PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ/MF sob n.º 07.552.997/0003-01)**, no valor global de **R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)**, referente ao LOTE I; **R.C - MOVEIS LTDA (CNPJ/MF sob n.º 02.377.937/0001-06)**, no valor global de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, referente ao LOTE II, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavrem-se os contratos com as empresas vencedoras.

Salvador, Bahia, 23 de novembro de 2022.

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes

ASSOC OBRAS SOC IRMA DULCE  
Maria Rita Pontes  
Superintendente